

PORTARIA Nº 324, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018.

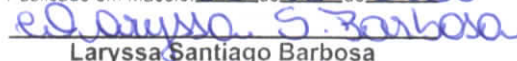
RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 1453, de 11 de novembro de 2019; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de MARÇO de 2020.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
MARÇO	16, 17, 18 e 20	3ª Vara Criminal da Capital Dr. Carlos Henrique Pita Duarte Telefone: 4009-3529 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal3@tjal.jus.br
	19	10ª Vara Criminal da Capital Dr. George Leão de Omena Telefone: 4009-3537 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal10@tjal.jus.br


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 05 de 03 de 2020


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 24-28